CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Folhas nº

CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº 27/2025

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOSSOROCA - RS
SETOR REQUISITANTE	MESA DIRETORA DA CÂMARA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	**Presidente ver. Juarez da Silva Cantini**
E-MAIL: camarabossoroca@yahoo.com.br	**TELEFONE:** 055 3356-1270

1. Objeto da Licitação:

Lei nº 14.133/21 – Aquisição de Material de Consurmo – 02 (duas) molduras tipo quadro, medindo 56 x 43 cm, destinadas ao acondicionamento dos Certificados de Título Honorífico de Cidadão Bossoroquense.

Base legal: Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e Art. 187 do Regimento Interno.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS justifica a necessidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de 02 (duas) molduras destinadas ao acondicionamento e exposição dos Certificados de Título Honorífico de Cidadão Bossoroquense, conforme disposto no art. 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, referentes à solenidade realizada no dia 15 de dezembro (segunda-feira).

A aquisição compreenderá 02 (duas) molduras tipo quadro, medindo 56 x 43 cm, no valor total de R$ 236,00, em quantidade compatível com a necessidade do evento, com a finalidade de assegurar a adequada apresentação, preservação e valorização dos certificados concedidos aos homenageados, conferindo dignidade, formalidade e padrão institucional à solenidade.

O fornecimento das molduras é indispensável para a correta entrega e posterior guarda dos títulos honoríficos, sendo que sua ausência poderia comprometer a apresentação dos certificados e a imagem institucional desta Casa Legislativa durante o ato solene.

Observação– Cotação de menor preço: A contratação pelo menor preço apurado atende ao princípio da economicidade, assegurando a melhor relação custo-benefício à Administração Pública. A aquisição foi devidamente planejada, evitando gastos emergenciais e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a atuação da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS.

Folhas nº
CPL

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

01- 02 MOLDURAS QUADRO 56X43 PARA CERTIFICADOS DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BOSSOROQUENSE.

5. Check List Final de Formalização do Processo
(X) Demonstração Contábil de previsão orçamentária; (X) objetos de contratações descritos; (X) Cotações (Orçamentos – tomada de preço); (X) Certidões negativas (trabalhista, estadual e federal) da empresa vencedora (X) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) das Participantes. (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:	
Titular:	KARINE LEAL (DIRETORA DA CÂMARA)
Substituto:	VER. JORGE BATISTA CARVALHO (1ª secretário)

BOSSOROCA - RS, 15 de DEZEMBRO de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

Ver. JUAREZ DA SILVA CANTINI